

# REFUGIADOS ESPANHÓIS EM PORTUGAL (1936-1938): O CASO DE ELVAS

**Moisés Alexandre Antunes Lopes**  
*Mestre em História Contemporânea*



Vista panorâmica de Elvas no século XX<sup>1</sup>

## REFUGIADO: O CONCEITO

Os relatos de deslocamento de populações ou grupos que procuram refúgio e auxílio noutra Estado ou região encontram-se espalhados ao longo de toda a história. Estes são grupos que sofrem violação dos seus direitos fundamentais, isto é, não lhes é permitido viver na sua própria pátria nas mesmas circunstâncias dos restantes membros. Normalmente, a violação dos direitos deve-se a fatores como a etnia, a religião, a nacionalidade ou a opinião política. Portanto, estas pessoas que se encontram fora do seu país de origem e que sofrerem este tipo de perseguição são denominadas de refugiados.

Ao longo do século XX, o conceito de refugiado vai ganhando cada vez mais preponderância e importância na comunidade internacional. A especificidade do tema dos refugiados leva a que, neste século, as relações entre alguns Estados fossem tensas. A Primeira Guerra Mundial deu início a um conjunto de grandes vagas de refugiados e, onde pelas primeiras vezes, o tema

---

(1) Vista panorâmica da cidade de Elvas no século XX, foto de Cristina Guerra. Disponível em <http://fotografosdeelvas.blogspot.com/2010/10/elvas-antiga.html>. [Acesso em 11 de fevereiro de 2020].

foi visto como uma real preocupação. A Guerra Civil espanhola e a Segunda Guerra Mundial vieram alastrar exponencialmente este ponto de difícil resolução e consenso.

Para de uma forma mais explícita entender a definição de refugiado no período antecedente à Guerra Civil de Espanha, o *Diccionario Etymológico, Prosódico e Orthographico da Lingua Portuguesa*, elaborado por Silva Bastos em 1928, sobre o conceito de refugiado e refugiar-se, diz o seguinte:

“Aquelle que se refugiou. (De refugiar)”<sup>2</sup>

“Retirar-se; esconder-se ou abrigar-se; expatriar-se; procurar abrigo, protecção.”<sup>3</sup>

Por sua vez, na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, o conceito de refugiado não é muito diferente ao apresentado da década de 1920:

“[...] aquele que anda fugido; expatriado, ou emigrado, especialmente para evitar perseguições ou condenação: refugiados políticos; acolher familiarmente um refugiado [...]”<sup>4</sup>

Deste modo, as definições apresentadas vão ao encontro do que se passou com os refugiados espanhóis que olharam para Portugal como solução à Guerra Civil, pois a sua maioria era perseguida pelas forças franquistas por apoiarem os elementos governamentais.

Para o emigrado político, o exilado ou o refugiado, a partida do seu local de origem é resultado da imposição ou incapacidade de sobrevivência dadas as condições de perseguição política impostas por um regime. A conceção de emigrado político é explicada, resumidamente, pela pessoa que sai do seu país de origem por não concordar com o regime, ainda que não seja forçado legalmente a sair<sup>5</sup>. Relativamente aos refugiados e exilados, a sua partida é

---

(2) BASTOS, J. T. da Silva, *O Diccionario Etymológico, Prosódico e Orthographico da Lingua Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Livraria Editora, 1928, p.1169.

(3) *Idem, Ibidem*, p.1169.

(4) *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Volume XXIV, Editorial Enciclopédia Limitada, Lisboa, p. 754.

(5) HELOISA, Paulo, “Exilados e imigrantes: exílio, sobrevivência e luta política” in GOMES, Alda Mourão Angela de Castro (Coord.), *A experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, p.455.

encarada como inevitável, sendo por vezes a única medida possível para a sua sobrevivência. Pese embora algumas dissemelhanças entre a definição de refugiado e exilado, a saída obrigatória é o ponto comum que une as duas designações.

## **A GUERRA CIVIL ESPANHOLA**

Para poder explorar o tema dos refugiados espanhóis, temos de debruçarmo-nos sobre o contexto que originou este fenómeno migratório. Deste modo, é pertinente explorar e expor um pouco o tema da Guerra Civil Espanhola. Assim, a 17 de julho de 1936 e com a expectativa de que o golpe de Estado durasse o menor tempo possível, os revoltosos deram início à revolução em Marrocos. Após este primeiro foco de rebelião, o movimento difundiu-se e acabou por chegar a Espanha e pôde observar-se a formação de dois polos políticos que se distanciavam: por um lado, um polo marcado pelos republicanos, que defendiam acerrimamente o governo vigente e, por outro, um polo caracterizado por um forte nacionalismo, chefiado pelo general Francisco Franco. Apesar de a Guerra Civil já estar em marcha, a população espanhola demonstrou-se bastante resistente ao confronto, principalmente os sindicatos, os partidos e as organizações de trabalhadores.

Com o desenvolvimento dos acontecimentos, a força da facção nacionalista era já muito notória, tendo os republicanos cada vez menos vantagem sobre os rivais. Os nacionalistas conseguiram, face à minoridade do polo oposto, ocupar pontos estratégicos e avançar no terreno, por exemplo, com a tomada de Badajoz. Além destas ocupações, os nacionalistas executavam também diversas perseguições às forças do Governo. Para a população, a situação tornava-se cada vez mais insustentável uma vez que, se permanecessem no país teriam de optar por uma das facções, visto que o território espanhol estava a ser progressivamente ocupado<sup>6</sup>. Desta forma, apesar de ser encarada como último recurso e como uma mudança bastante difícil, a fuga afigurava-se como opção para a população.

Devido aos duros confrontos entre republicanos e nacionalistas, os apoiantes do Governo deslocalizavam-se cada vez mais para os territórios frontei-

---

(6) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições "O Jornal", 1987, pp.155-156.

riços, a fim de tentar fugir às perseguições de que eram alvo. Assim, foi sob este signo que se iniciaram os primeiros movimentos de refugiados da Guerra Civil Espanhola, cujo primeiro impacto terá sido sentido na França, uma vez que este era um território de fuga estratégico para o grande número de sindicalistas, partidários e milicianos que lutavam contra os nacionalistas, devido à proximidade entre estas duas áreas. Além da França que albergou nas primeiras semanas de guerra muitos refugiados, Portugal e alguns países da América do Sul foram também as opções de muitos refugiados espanhóis.

Com o findar do primeiro ano de confrontos, as áreas de fronteira eram eficazmente fiscalizadas, devido à gravidade dos acontecimentos decorrentes da guerra. A partir de outubro de 1936, os espanhóis tentavam penetrar a fronteira e forçar a entrada em Portugal, a fim de se refugiarem e fugirem aos ataques. Assim, nas fronteiras, as ordens dadas às autoridades eram explícitas e ordenavam que fossem disparados tiros para o ar, de modo a demover a entrada dos espanhóis no território luso<sup>7</sup>. Os republicanos que se refugiavam, então, noutros países eram considerados criminosos políticos pelas autoridades nacionais e tentava-se ao máximo impedir que estes migrassem para outros países.

Antes de ser declarada a vitória final dos nacionalistas, civis e carabineiros já ocupavam a fronteira do Caia, em Badajoz<sup>8</sup>, assumindo que a fação governamental teria sido derrotada. No dia anterior à conquista de Badajoz, a 13 de agosto de 1936, a Guarda Fiscal de Elvas comunicou ao comando geral português que já estavam nomeadas as novas autoridades de Badajoz, encontrando-se precisamente nesse dia no posto Fiscal de Galegos alguns oficiais espanhóis que assumiram o comando das tropas franquistas naquele território<sup>9</sup>. Nesta comunicação da Guarda Fiscal de Elvas, está patente que as forças governamentais se tinham rendido no Caia e entregue todo o armamento<sup>10</sup>.

---

(7) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação de Mestrado, 1997, p.28.

(8) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8.

(9) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8.

(10) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Telegrama do Batalhão nº1 da Guarda Fiscal, no dia 13 de agosto de 1936.

Por fim, outro aspeto intimamente relacionado com a Guerra Civil de Espanha que importa referir é a convocação de civis para as forças militares franquistas, a partir de janeiro de 1937. Nesta mobilização participavam jovens, designados por mancebos, e homens que se apresentavam nas autoridades<sup>11</sup>. Esta convocação exigida pelos nacionalistas foi decretada para todo o espaço espanhol. Contudo, nem todos os civis quiseram integrar as forças de Francisco Franco. Esta situação fez com que houvesse uma nova vaga de refugiados em Portugal, dado que era a forma de contornar a participação militar exigida pelas forças nacionalistas. Assim, esta situação foi transmitida, também, ao governo liderado por António de Oliveira Salazar.

## **O ESTADO PORTUGUÊS E A SUA POSIÇÃO SOBRE AS FRONTEIRAS**

No início da Guerra, em 1936, a figura máxima do Estado Português, António de Oliveira Salazar, precaveu-se para qualquer que fosse o desfecho deste conflito armado. Deste modo, colocou ao dispor do general Francisco Franco todos os recursos necessários para a vitória frente aos republicanos. Para Salazar, como é evidente por estes apoios prestados, a vitória de Franco e da fação nacionalista iria facilitar a progressão do Estado Novo. Assim, o chefe de Estado português não hesitou em facilitar a entrada de apoio humano e material no seu território, bem como apoio logístico e financeiro. Outro ponto relevante acerca desta temática é o apoio político prestado por Salazar a Franco, com especial enfoque no Comité de Londres<sup>12</sup>, onde Portugal prestou apoio aos sublevados sem que, no entanto, perdesse a aliança com a Inglaterra. Além destas facilidades, Portugal ajudou também através da imprensa e das estações de rádio, assim como no recrutamento de voluntários.

No decorrer do conflito armado, a fiscalização nas fronteiras foi mais rigorosa, deixando os refugiados espanhóis sujeitos a más condições de vida na zona fronteiriça. Importa salientar que, primeiramente, se torna claro que no período considerado, o governo de Salazar não seguiu uma política específica relativa à imigração. O quadro normativo que regulava a admissão dos

---

(11) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições "O Jornal", 1987, p.156.

(12) NOGUEIRA, Franco, *O Estado Novo [1933-1974]*, Porto, Livraria Civilização Editora, 2000, p. 165.

estrangeiros seguidos em Portugal remontava a 1916, embora a legislação em vigor tivesse sido adotada em janeiro de 1929. A abundância de circulares de diferentes ministérios e o seu teor refletem uma visão conjuntural perante a evolução do número de refugiados.

António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho, considerava que o tema do controlo das fronteiras era fulcral dado o contexto que se vivia. Como tal, e com a agregação da pasta do Ministério da Guerra, em maio de 1936, o mesmo tentou reforçar essa preponderância na área da fronteira, dando condições às forças militares que estavam destacadas no local. Assim, o exército teria de auxiliar como retaguarda as outras forças de segurança presentes, quando estas fossem insuficientes para resolver as ocorrências no local e, por isso as guarnições militares tinham de fornecer frequentemente informações aos comandantes das Regiões Militares, de modo a que estas organizassem o mapa de intervenção dos diferentes destacamentos presentes na zona.

Por não querer que as ideologias invadissem o país devido ao contacto entre portugueses e espanhóis, e para que as autoridades portuguesas colaborassem eficazmente com os militares franquistas, a fim de entregarem os refugiados espanhóis, o Estado Novo depositava muita importância na organização e no controlo das fronteiras e das áreas circundantes. As informações relativas ao processamento em caso de entrada de refugiados espanhóis por via terrestre circulavam por entre vários comandos: desde Elvas, a Estremoz e Beja.

No que toca ao desenvolvimento do conflito armado, a sua dimensão, impacto e duração estavam longe de ser esperadas. Contudo, o período mais conturbado para as forças de segurança foi o início da guerra, dado que entre os meses de agosto e de outubro de 1936 houve um maior fluxo de indivíduos a tentar penetrar a fronteira portuguesa. Consequentemente, as autoridades viram-se obrigadas a intensificar as medidas de vigilância e fiscalização, de forma a reduzir o número de entradas de espanhóis, que poderiam causar ao regime alguns inconvenientes.

De igual forma, aquando do início da guerra, a fronteira do Caia lidou com uma verdadeira fuga maciça de espanhóis obrigando a um reforço na fronteira. Assim, o governador militar de Elvas teve de tomar medidas para controlar esta vaga de refugiados, contando com o auxílio da Companhia de Caçadores nº8 e de três pelotões de Cavalaria 1, sob o comando do capitão Mário Mendes. A colaboração entre as forças de segurança era um poderoso

elo para conter o êxodo crescente a que se assistia, principalmente a partir de 7 de agosto de 1936, de Badajoz para Elvas<sup>13</sup>. Além disto, a fronteira portuguesa era patrulhada por aviões do Grupo Independente de Aviação de Bombardeamento. Apesar de Badajoz já estar sob domínio dos apoiantes de Franco, ainda se assistia a alguns bombardeamentos por parte de aviões governamentais, o que preocupava, naturalmente, as autoridades nacionais. O patrulhamento da fronteira abrangia toda a área entre Elvas e as Minas de S. Domingos<sup>14</sup>.

Elvas era, deste modo, o exemplo da situação que coexistia nas restantes fronteiras. Além deste território, o governo também prestou especial atenção a Barrancos, devido ao elevado número de refugiados que penetravam a fronteira, o que obrigou a um maior controlo por parte das autoridades. À semelhança destes dois locais, o controlo fronteiriço também teve preponderância em pontos estratégicos como Monção, Melgaço, Campo Maior e Alcoutim.

Durante a guerra, nem todos os refugiados espanhóis foram capturados pelas forças policiais e, à margem deste acontecimento, muitos deles foram ajudados pelas populações locais, tendo sobrevivido nestas condições durante vários meses<sup>15</sup>. Quando a informação de que alguns espanhóis estavam refugiados em habitações portuguesas, o Ministério Do Interior ordenou perseguições policiais às áreas onde estes se escondiam. Estas podiam ser realizadas tanto pelas autoridades portuguesas como pelas autoridades espanholas.

Em Elvas, o comandante da 2ª Companhia da Guarda Fiscal comunicou ao comando geral, em 22 de agosto de 1936, que tinha determinado uma “limpeza geral” à área fronteiriça, tendo sido capturados 136 indivíduos, para além de mulheres e crianças<sup>16</sup>. No *Jornal de Elvas* houve referência à situação:

---

(13) *Jornal de Elvas* a 20 de agosto de 1936. Número especial dedicado à Guerra Civil de Espanha, concretamente à vitória dos Nacionalistas em Badajoz.

(14) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8. Ofícios confidenciais de 18 e 20 de agosto do Governo Militar de Lisboa.

(15) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação Mestrado, 1997, p. 78.

(16) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8. Telegrama da Guarda Fiscal de Elvas de 22 de agosto de 1936.

“Os marxistas sanguinários foram completamente aniquilados. A limpeza tinha de ser geral pois há males que se têm de cortar pela raiz, para evitar novos rebentos. O governo de Madrid não há maneira de se render.”<sup>17</sup>

De acordo com o comandante, estes indivíduos estavam misturados com espanhóis pacíficos, de modo a passarem despercebidos no seguimento dos confrontos ocorridos em Badajoz, alguns dias antes<sup>18</sup>. Este pretendia que o território de Elvas ficasse livre dos espanhóis e, deste modo, afirmou ter pedido o auxílio de forças do Regimento de Caçadores 1, para melhorar e fortalecer os postos Fiscais do Retiro, Caseta, Caia e Santo Ildefonso. Concomitantemente, solicitou forças de Batalhão de Caçadores nº8 para os postos Fiscais de Azeiteiros, Ouguela, Casarão, Tropelia e Juromenha<sup>19</sup>. Estas operações desenvolveram-se entre os anos de 1936 e 1938, com particular intensidade no ano de 1936<sup>20</sup>.

Além deste tipo de colaboração, também houve cooperação na entrega dos refugiados às autoridades do Estado. Segundo a informação dada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Ministério do Interior em outubro de 1936, houve entrega de refugiados em Espanha, através de barcos portugueses, no porto de Tarragona<sup>21</sup>. Neste mês, o navio “Niassa” transportou para essa cidade 1.500 refugiados republicanos, provenientes principalmente do Forte de Nossa Senhora da Graça, situado em Elvas. Da mesma maneira, muitos dos indivíduos que se refugiaram na Herdade da Coitadinha, em Barrancos, foram diretamente entregues às forças de segurança espanholas presentes na fronteira<sup>22</sup>.

---

(17) *Jornal de Elvas*. 16 de agosto de 1936. “Badajoz foi tomada pelo exército espanhol”, p.1.

(18) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8. Telegrama da Guarda Fiscal de Elvas de 22 de agosto de 1936.

(19) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação Mestrado, 1997, p. 79.

(20) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições “O Jornal”, 1987, p.161.

(21) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação Mestrado, 1997, p. 80.

(22) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições “O Jornal”, 1987, p.159.

Apesar de à primeira vista os acontecimentos parecerem ter um desenrolar pacífico, nem sempre os factos ocorreram desta forma: voltar a Espanha não foi a opção livre dos refugiados detidos em Portugal<sup>23</sup> e, além disso, estes não foram tratados da melhor forma, visto que muitos estiveram presos em campos de concentração e não tinham o tratamento que as autoridades portuguesas afirmavam dar.

Os espanhóis que eram detidos pelas autoridades portuguesas na fronteira eram apelidados de “emigrados políticos”, “refugiados” ou “vermelhos”<sup>24</sup>. As autoridades portuguesas ao denominarem os espanhóis de “vermelhos” faziam uma menção inequívoca aos apoiantes da Frente Popular. Esta era a coligação de vários partidos com ideologia sobretudo republicana e de esquerda que tinham vencido as eleições em Espanha em fevereiro de 1936.

Quando eram presos, os republicanos nunca se diziam foragidos ou políticos. Alegavam sempre terem entrado clandestinamente em busca de trabalho em Portugal<sup>25</sup>. A apresentação de refugiados na fronteira, ou a sua captura depois de terem entrado em território português tinha, imediatamente, como resultado a sua separação em refugiados militares e em refugiados civis<sup>26</sup>. Os refugiados dividiam-se, por isso, em duas categorias principais, que eram os civis e os militares e militarizados. Os civis eram por norma entregues à Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), no caso de entrarem indocumentados ou sobre eles recair qualquer suspeita de esquerdismo ou republicanismo. Os militares e militarizados fosse qual fosse a entidade que primeiro entrasse em contacto com eles, eram entregues à unidade militar mais próxima do local de captura ou da sua apresentação às autoridades portuguesas<sup>27</sup>. A maioria dos militares e elementos militarizados entraram em Portugal com armas, sendo de imediato desarmados, ficando estas em depósitos nas unidades militares. Em 1937, o armamento foi entregue aos nacionalistas<sup>28</sup>.

---

(23) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação Mestrado, 1997, p. 81.

(24) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8 e nº10. Nos diversos relatórios da Guarda Fiscal, os espanhóis que transpunham a fronteira eram denominados por “refugiados”, “emigrados políticos” e “vermelhos”.

(25) Idem, *Ibidem*, p. 91.

(26) Idem, *Ibidem*, p. 92.

(27) Idem, *Ibidem*, p. 156.

(28) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10.

O material de guerra capturado aos espanhóis que entraram em território português foi em grande número, embora pouco variado. Eram-lhe apreendidas espingardas de guerra, carabinas de diverso calibre, pistolas de guerra, armas caçadeiras de diversos tipos, granadas, munições, algumas metralhadoras e equipamento militar diverso de uso normal pelos carabineiros e militares<sup>29</sup>.

A 8 de agosto de 1936, Salazar emitiu um despacho, onde afirmou o seguinte:

“As armas e munições de que sejam portadores os indivíduos que se internaram em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha e foram detidos pelas forças do Exército, GNR, Guarda Fiscal ou Polícia ficarão à guarda do Ministério de Guerra (...). A armazenagem das armas deve ser feita nos quartéis mais próximos dos locais de apresentação.”<sup>30</sup>

Após o início da sublevação e da Guerra Civil, começaram a ser entregues nos postos fronteiriços diversos portugueses acusados de serem “comunistas, anarquistas ou simpatizantes da Frente Popular”<sup>31</sup>. Essas entregas eram feitas, normalmente pelos falangistas às patrulhas da Guarda Fiscal que logo os remetia à PVDE ou diretamente à polícia política.

É seguro que o trânsito de Portugal para Espanha era controlado pela representação da junta de Lisboa, que indicava às autoridades fronteiriças nacionais o responsável por cada uma das caravanas automóveis. Essa representação da junta passava salvos-condutos individuais ou coletivos, que era o documento indispensável para a entrada em Espanha. Após a conquista de todo o território espanhol fronteiriço com Portugal, os postos de fronteira foram guarnecidos com carabineiros, guardas civis nacionalistas, grupos armados das “milícias falangistas” e “requetés”, que se revelaram mais rigorosos e duros na vigilância pela fronteira<sup>32</sup>.

---

(29) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições “O Jornal”, 1987, p. 156.

(30) Despacho de Salazar, em 8 de agosto de 1936, enviado aos comandos da GNR, GF e unidades militares.

(31) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10.

(32) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições “O Jornal”, 1987, p.166.

## REFUGIADOS EM ELVAS

Durante a guerra, no território português, entravam cada vez mais refugiados e esta situação começou a ser constatada pelas autoridades, principalmente devido ao facto de haver censura da correspondência enviada por estes imigrantes ilegais. Deste modo, e como forma de conter a vaga de fugitivos albergues em Portugal, foi decretada a prisão de todos os estrangeiros que se apresentassem com passaportes recentemente tirados no país luso nos quais não constasse o visto da PVDE ou daqueles que não apresentassem qualquer documentação que comprovasse a entrada legal em território português<sup>33</sup>.

Como se tem verificado, a questão da residência legal no país era rigorosamente escrutinada pelas forças de segurança e, como tal, cada vez mais se aumentava o cerco a todos aqueles que não se apresentassem anualmente nos governos civis, a fim de lhes ser atribuído um visto de permanência no território. No primeiro mês de 1938, o Ministério dos Negócios Estrangeiros declarou às autoridades locais que não seria emitido o visto de residência aos espanhóis indocumentados pelas autoridades consulares e que se declarassem refugiados políticos. Assim, sempre que se deparavam com esta situação, as autoridades locais deveriam ser informadas visto que, segundo a nota emitida pela entidade referida, a passagem de um visto de residência era uma forma de defender a pátria portuguesa de todos os agitadores que poderiam pôr em perigo a sua segurança<sup>34</sup>. Além desta nota, ainda no decorrer desse ano, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado pediu aos governos civis que remetesse diariamente uma relação de vistos de 30 dias que tivessem sido concedidos a qualquer estrangeiro, de modo a aumentar a vigilância sobre os refugiados espanhóis<sup>35</sup>.

---

(33) Arquivo Nacional Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, M. 486. Esta questão é referida num ofício da PVDE dirigida ao Ministério do Interior em 4 de outubro de 1937, na qual se recomendava que esta informação fosse transmitida em circular aos governadores civis e Administradores de Concelho.

(34) Governo Civil de Évora, Correspondência Expedida, 2ª Secção, nº1. Circular do Ministério dos Negócios Estrangeiros aos Governos Civis posteriormente divulgada a todas as Câmaras Municipais, 3 de janeiro de 1938, Governo Civil de Évora, Correspondência Expedida, 2ª Secção, nº1.

(35) Governo Civil de Évora, 2ª Secção, L.17, nº 293. Circular da PVDE aos Governos Civis em 3 de novembro de 1938. Governo Civil de Évora, 2ª Secção, L.17, nº 293.

O maior rácio de emigrantes ilegais que entraram em Portugal era composto principalmente por militares, membros das forças militares, Carabineiros, Guarda Civil e Guarda de Assalto espanhóis e a maior vaga verificou-se entre agosto e dezembro de 1936. Quando eram detidos, maioritariamente pela Guarda Fiscal e pela Guarda Nacional Republicana, eram entregues às autoridades militares mais próximas. Os motivos que terão conduzido à fuga de militares, membros de forças militarizadas e civis republicanos para Portugal foram os confrontos entre as forças governamentais e os nacionalistas, a execução de medidas repressivas sobre apoiantes da República e da Frente Popular e a fuga à convocação e mobilização coerciva de mancebos e reservistas para as forças militares de Franco<sup>36</sup>.

Com o desenvolvimento dos acontecimentos em Badajoz, houve entradas maciças de militares que fugiam dos nacionalistas, procurando refúgio em Elvas, onde acabaram detidos no Forte da Graça<sup>37</sup>. Além disto, à medida que as forças nacionalistas subiam no território, os confrontos sucediam-se, levando a que houvessem inúmeras fugas ao serviço militar, principalmente do lado republicano.

Não obstante do endurecimento da posição portuguesa, da negação da entrada dos refugiados em Portugal a partir de julho de 1936 e do rigoroso policiamento rural de concelhos próximos da fronteira, muitos foragidos conseguiram permanecer em Portugal sem serem capturados pelas autoridades policiais. Muitos destes conseguiram sobreviver e não ser capturados devido ao apoio das populações fronteiriças, que os escondiam em suas casas, até que o perigo se dissipasse, apesar dos riscos que a tarefa acarretava<sup>38</sup>.

Na região de Elvas, entre fevereiro e agosto de 1936, assistiu-se a uma fuga de refugiados em grande escala provenientes da província de Badajoz. A grande maioria acabou por ficar a residir em Elvas ou nas suas proximidades, regressando apenas à sua cidade natal após a declaração final da vitória dos nacionalistas naquela região. A comunidade de espanhóis fixou-se em Elvas e criou relações de proximidade, tendo havido inclusivamente iniciativas con-

---

(36) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições "O Jornal", 1987, p.156.

(37) Jornal Novidades de 18 de agosto de 1936, noticiou a detenção de 7 carabineiros no Forte da Graça, em Elvas, onde já se encontravam presos mais 75 comunistas espanhóis.

(38) OLIVEIRA, César, *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições "O Jornal", 1987, p.140.

juntas, como por exemplo a realização de uma celebração solene em memória de José Calvo Sotelo<sup>39</sup>, um político espanhol defensor dos ideais nacionalistas<sup>40</sup>, poucos dias depois do seu assassinato<sup>41</sup>. Por sua vez, no dia 14 de agosto, momento final da conquista de Badajoz pelos nacionalistas, a comunidade espanhola que esteve durante algum tempo em Elvas retornou, na sua larga maioria, às localidades de origem.

No que respeita ao número de refugiados que passaram e permaneceram em Elvas, a Praça de Touros serviu para deter “800 milicianos vermelhos, 2 majores e 4 capitães”<sup>42</sup>. Por conseguinte, no mês de agosto, no Forte da Graça, estavam detidos 75 republicanos<sup>43</sup> e 7 carabineiros<sup>44</sup>. Já em setembro, juntaram-se a estes 136 refugiados espanhóis<sup>45</sup>. Fazendo o balanço final do número de refugiados durante o ano de 1936, podemos afirmar que este se situa nos 1024 indivíduos. Além deste número contabilizado pelas forças policiais, que não totalizava mulheres e crianças que vinham também de Espanha<sup>46</sup> existiram, também, indivíduos que clandestinamente entraram em Portugal e que não se encontravam em nenhum registo, dificultando a exatidão do número de refugiados em Elvas tanto em 1936, como nos anos seguintes.

No que toca aos movimentos terrestres, marítimos e aéreos, segundo os relatórios da PVDE, entre 1932 e 1938 houve um elevado número de entradas e saídas de estrangeiros em Portugal. No caso de Elvas, destaca-se a maior transação de refugiados na estação e na fronteira de Elvas-Caia, onde em 1936 passaram 6756 estrangeiros<sup>47</sup>, sendo na sua maioria espanhóis. O total de entradas

---

(39) SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal. Da 1ª Legislatura à visita Presidencial aos Açores (1935-1941)*, volume XIV, 1ª edição, Lisboa, Editorial Verbo, 2000, p.409.

(40) Idem, *Ibidem*, p.141.

(41) *Jornal Defesa*, a 25 de julho de 1936.

(42) *Jornal Novidades*, 16 de agosto de 1936.

(43) *Jornal Novidades*, 18 de agosto de 1936. Informou que já se encontravam presos 75 comunistas espanhóis.

(44) *Jornal Novidades* de 18 de agosto de 1936. Noticiou a detenção de 7 carabineiros no Forte da Graça, em Elvas.

(45) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Governo Militar de Elvas ao Chefe do Estado Maior da 4ª região militar em Évora, 28 de setembro de 1936.

(46) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8.

(47) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), pp.45-49.

entre os anos de 1936 e 1938 perfaz 12101 pessoas<sup>48</sup>, o que demonstra o elevado movimento de estrangeiros que tinham o objetivo de chegar a Portugal.

Como já se pôde verificar, a vasta área fronteiriça foi inúmeras vezes transposta por todos os que tinham como intenção fugir às perseguições das forças militares franquistas, muitas delas de forma clandestina. Passando por montes e ribeiras, muitos espanhóis conseguiram entrar em solo português e sobreviver muito tempo, em condições adversas à sua permanência.

A grande maioria dos refugiados espanhóis entrou em Portugal pela via terrestre. Para além desta via, havia a possibilidade da entrada pela via fluvial. No entanto, esta foi uma forma muito pouco utilizada pelos espanhóis. Esta situação apenas ocorreu em situações de verdadeiro desespero, visto que era extremamente perigoso atravessar o rio a nado desde o lado espanhol até ao lado português. Em Elvas e em Caia não foram relatados casos de entrada por via fluvial, no entanto, no Baixo Alentejo registaram-se vários casos onde a fome ocasionou muitas mortes nas travessias de algumas ribeiras<sup>49</sup>. Foram as ribeiras de Ardila e do Chança que permitiram algumas entradas nesta região, que foi muito atingida pelos confrontos.

Na cidade de Elvas foram utilizados dois locais para deter os espanhóis que entravam em Portugal. Numa primeira fase, a Praça de Touros foi utilizada para aprisionar “800 milicianos vermelhos, 2 majores e 4 capitães<sup>50</sup>. Já em agosto, no Forte da Graça, importante depósito disciplinar da região, havia 75 republicanos espanhóis que tentaram entrar em Portugal<sup>51</sup>. Por sua vez, no dia 24 de setembro de 1936, juntaram-se 136 refugiados espanhóis neste forte<sup>52</sup>, o que constituiu um problema devido à sobrelotação do espaço, em que já estavam 148 militares portugueses. Neste sentido, o governador militar de Elvas, depois da solicitação do comandante do Forte da Graça, afirmou a

---

(48) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938). Ver Anexo 1, p.130.

(49) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação de Mestrado, 1997, p. 33.

(50) Jornal *Novidades*, 16 de agosto de 1936.

(51) Jornal *Novidades*, 18 de agosto de 1936.

(52) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Governo Militar de Elvas ao Chefe do Estado Maior da 4ª região militar em Évora, 28 de setembro de 1936.

necessidade de transportar os referidos detidos espanhóis para outro local, onde não pudessem conviver com elementos portugueses<sup>53</sup>.

De acordo com o depoimento do capitão Manuel Rijo, comandante do depósito do Forte da Nossa Senhora da Graça, era importante manter um rigoroso isolamento, de forma a que não houvesse contacto entre espanhóis e portugueses, o que se revelou muito difícil devido à sobrelotação de prisioneiros.



Antiga Praça de Touros em Elvas<sup>54</sup>

Comparando com as condições em Barrancos, pode afirmar-se que em Elvas as condições eram superiores, no entanto, muito longe de serem as ideais. Aos prisioneiros eram asseguradas as condições mínimas de sobrevivência,

---

(53) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Governo Militar de Elvas ao Chefe do Estado Maior da 4ª região militar em Évora, 28 de setembro de 1936.

(54) Antiga Praça de Touros em Elvas, disponível em <http://curiosidadesnoticiaselvas.blogspot.com/2012/07/tauromaquia-patrimonio-cultural.html>. [Acesso em 11 de fevereiro de 2020.]

como roupas brancas e alguma alimentação<sup>55</sup>. Devido às poucas condições existentes, a 25 de agosto de 1936, o Adido Militar da Embaixada de Espanha formulou uma série de recomendações junto do governo relativamente às condições de internamento dos militares espanhóis no Forte da Graça. No entanto, António de Oliveira Salazar defendeu que o tratamento dado aos espanhóis era suficiente e que não desconhecia as obrigações impostas pelo Direito Internacional, norteadas, igualmente, os seus atos pelas leis da Humanidade e da Razão<sup>56</sup>. Acrescentou, ainda, o desejo do governo português em ver retribuído, por parte dos detidos, o agradecimento pela hospitalidade dispensada pelas autoridades nacionais.

Finalmente, fazendo um balanço da quantidade de refugiados detidos em Elvas durante o ano de 1936, somando o Forte de Nossa Senhora da Graça e a Praça de Touros, a quantia superava os 1.000 indivíduos, sendo que essa contabilidade não totalizava mulheres e crianças que vinham também de Espanha<sup>57</sup>.

## RELATÓRIOS DA POLÍCIA DE VIGILÂNCIA E DEFESA DO ESTADO

A exploração de vários documentos da PVDE, principalmente dos relatórios elaborados entre os anos da guerra, são uma boa forma de ter acesso a informações da realidade durante esses anos. Entre 1932 e 1938, o relatório elaborado pela Polícia de Vigilância e Defesa do Estado revela, entre outras informações, o número de entradas e saídas de estrangeiros na fronteira de Elvas, o fluxo de carros nacionais e estrangeiros e o movimento registado em todos os postos fronteiriços de Portugal Continental. A importância destes números prende-se com o facto de serem um aspeto fulcral para a perceção do grau de incidência presente na fronteira, principalmente entre 1936 e 1938. No entanto, este relatório não indica o número de refugiados, “vermelhos” ou de emigrados políticos, denominações frequentemente utilizadas pela PVDE

---

(55) CANDEIAS, Maria Fernanda Sande, *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Lisboa, Texto Policopiado, Dissertação Mestrado, 1997, p. 86.

(56) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Ministério da Guerra ao Tenente Coronel Manuel Golmayo, Adido Militar da Embaixada de Espanha, 25 de agosto de 1936.

(57) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8.

e pela Guarda Fiscal para se referirem aos espanhóis que procuravam refúgio em Portugal. Este relatório abrange duas partes distintas, sendo a primeira referente ao período entre 1932 e 1935 e a segunda referente ao período entre 1936 e 1938, mais relevante na Guerra Civil Espanhola.

Analisando os relatórios, na primeira janela temporal referida, as entradas e saídas foram feitas de forma relativamente calma e sem sobressaltos, uma vez que neste período o controlo nos postos fronteiriços era menos rigoroso do que nos anos da guerra. Com o passar dos anos, o número registado de entradas aumentou gradualmente, com destaque para a Exposição Colonial no Porto, em 1934, que levou até Portugal muitos estrangeiros<sup>58</sup>. Além do número de entradas, a permanência dos visitantes também se foi elevando ao longo dos anos.

O segundo período referido distinguiu-se do primeiro por diversas razões. O ano de 1936 estreou-se com a vitória da Frente Popular nas eleições, originando nas fronteiras um movimento muito intenso. Neste período instalou-se uma grande agitação, onde a maioria, que entrava com cautela e preocupação no país, tinha o desejo de ser admitidas no país<sup>59</sup>.

No que respeita às vias utilizadas para entrada no país, o movimento de estrangeiros em todas as fronteiras de Portugal totalizou 102.668 indivíduos, em 1936. Pela fronteira terrestre entraram e saíram 70.254 estrangeiros, enquanto que pela via marítima e aérea o número final foi de 31.402 e 1.012, respetivamente<sup>60</sup>. Ora, pode-se claramente afirmar que a via terrestre foi a mais utilizada, o que se pode explicar pelo facto de este número englobar tanto as pessoas que faziam a travessia a pé como as que utilizavam os caminhos-de-ferro e o automóvel.

A entrada e saída de pessoas em Elvas, por via terrestre, podia ser feita de duas formas. A primeira era na estação da cidade, através dos caminhos-de-ferro. A segunda era em Elvas-Caia, o posto fronteiriço mais importante em

---

(58) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.26.

(59) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.27.

(60) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.120.

todo o concelho. Em 1936 entraram, em Elvas, 6.756 pessoas<sup>61</sup>. Pela estação entraram 2.204 pessoas, enquanto por Elvas-Caia o número registado foi de 4.552. Em 1937 e 1938 o número de entradas desceu substancialmente para os 3.650 e 1.695 respetivamente<sup>62</sup>.

O total de entradas e saídas de automóveis em Portugal também ajuda a perceber o número de espanhóis que passaram em Portugal durante o período da Guerra Civil de Espanha. Houve um aumento significativo do número de entradas em abril de 1936, tal como tinha ocorrido no mês anterior. Esta situação não ocorreu devido à Semana Santa, mas devido ao modo de governação da Frente Popular em Espanha. Esta situação teve como consequência a saída de espanhóis que se opunham a Manuel Azaña eleito em fevereiro de 1936 e a busca de “refúgio num país de ordem e garantias”<sup>63</sup>. A situação foi sustentada pela quantidade de automóveis de matrícula estrangeira, na sua maioria espanhola, que passavam na fronteira.

Relativamente ao movimento de automóveis em Elvas, pode afirmar-se que foi elevado. Apesar de Elvas ser uma zona central na ligação entre Lisboa e Madrid, o número de entradas e saídas deste território foi grande, visto que passaram 2.686 matrículas estrangeiras e 1.070 matrículas portuguesas em Elvas-Caia durante o ano de 1936. Nos anos seguintes, o movimento de automóveis em Elvas, registados pela PVDE, desceu em virtude da situação sociopolítica em Espanha e do domínio da Extremadura da facção franquista.

Por sua vez, os registos de 1937 mostram uma redução relevante do movimento de estrangeiros nos postos fronteiriços. Nesse ano, o fluxo total foi de 69.752, contudo o relatório revela que o movimento por via terrestre ficou-se apenas por 32.457, menos de metade do que no ano anterior, e o meio marítimo registou um aumento gradual totalizando 35.521<sup>64</sup>. Entretanto a via marítima ganhou relevância a par do menor número de refugiados que entraram

---

(61) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.120.

(62) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.120.

(63) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.50.

(64) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.120.

em solo português, por via terrestre, sendo esta a principal via de entradas de refugiados. Em contraste, a via marítima teve um aumento pela entrada de ingleses em Portugal<sup>65</sup>, não sendo esta via, à semelhança dos meios aéreos, uma via preferencial para os espanhóis.

Em relação ao número de espanhóis na fronteira, este representou uma parte relevante do total de entradas registadas em Portugal entre 1936 e 1938. Apesar da Guerra Civil de Espanha ter apenas começado em julho de 1936, neste ano houve 27.433 espanhóis a entrarem em Portugal por via terrestre, num total de 30.356 contabilizando os meios marítimo e aéreo<sup>66</sup>. Este número é referente à totalidade de entradas de espanhóis em Portugal, e não o número total de refugiados. O número de refugiados, apesar de ter sido contabilizado nesta soma, representa um número menor em relação ao total. Em 1937 e 1938 o número de entradas de espanhóis foi menor, entrando 16.160 e 10.217 respetivamente<sup>67</sup>. O decréscimo na entrada de espanhóis deveu-se ao facto de as zonas junto à fronteira com Portugal estarem, praticamente na sua totalidade, sob domínio das forças nacionalistas. Como tal, era cada vez mais difícil que elementos das forças governamentais chegassem até à fronteira.

Outro dos aspetos importantes que é necessário reter deste relatório diz respeito à quantidade de espanhóis expulsos pela PVDE. Em 1936 expulsaram, de Portugal, 129 espanhóis. No ano de 1937, houve um total de 246 expulsões, sendo que no ano seguinte 206 espanhóis foram expulsos de Portugal. Estes números são baixos em função do grande número de refugiados espanhóis que entraram em solo português. Os espanhóis expulsos eram indivíduos que entravam em Portugal clandestinamente e que posteriormente eram capturados quando faziam trocas de correspondência com outros indivíduos, onde havia censura pela PVDE, e quando existiam denúncias que relatavam a presença destes ilegais. Deste modo, eram de imediato presos e posteriormente expulsos, caso que não tivessem o documento comprovativo de estarem le-

---

(65) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.107.

(66) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), p.131.

(67) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938), pp.133-135.

gais em Portugal, o denominado visto da PVDE<sup>68</sup>, ou não fossem suspeitos de apoiar o governo republicano espanhol. Em 1937, o número de expulsões foi maior devido ao facto de terem entrado em Portugal vários espanhóis ilegalmente, de modo a fugirem à convocação militar obrigatória imposta por Franco. Não há registos do número de espanhóis que foram expulsos de Elvas. O facto de Badajoz estar perto de Elvas e o facto de nem toda a província da Extremadura estar nas mãos dos nacionalistas em maio de 1937, pode ter levado alguns espanhóis até Elvas durante o período da convocação militar, principalmente nos anos de 1937 e 1938.

Em 1936, o número total de refugiados em Elvas foi 1.017. Os locais de internamento destes refugiados espanhóis foram na Praça de Touros e no Forte de Nossa Senhora da Graça. Na Praça de Touros estiveram na totalidade 806 refugiados, sendo que 800 eram soldados pertencentes às forças governamentais, aos quais se juntaram 2 majores e 4 capitães também pertencentes aos republicanos<sup>69</sup>. No Forte de Nossa Senhora da Graça estiveram 211 refugiados, divididos por dois períodos. No primeiro, em agosto de 1936, foram contabilizados 75 refugiados espanhóis<sup>70</sup>. Juntaram-se, em setembro, 136 republicanos<sup>71</sup>.

Nos anos de 1937 e 1938 não há registos do número exato de refugiados presentes em Elvas. Apesar da inúmera documentação presente nos arquivos, nomeadamente no Arquivo Histórico-Militar, não se encontra nenhuma lista ou informação do número de espanhóis que procuraram refúgio em Elvas. Todavia, analisando os dados dos relatórios da PVDE relativos ao movimento de passageiros e automóveis na fronteira de Elvas pode concluir-se que o número de refugiados em 1937 e 1938 terá sido menor em comparação com os dados relativos a 1936.

---

(68) Arquivo Nacional Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, M. 486. Esta questão é referida num ofício da PVDE dirigida ao Ministério do Interior em 4 de outubro de 1937, na qual se recomendava que esta informação fosse transmitida em circular aos governadores civis e Administradores de Concelho.

(69) Jornal *Novidades*, 16 de agosto de 1936.

(70) Jornal *Novidades*, 16 de agosto de 1936.

(71) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº10. Governo Militar de Elvas ao Chefe do Estado Maior da 4ª região militar em Évora, 28 de setembro de 1936.



Visão área do Forte de Nossa Senhora da Graça, em Elvas

## **CORRESPONDÊNCIA ENTRE A GUARDA FISCAL DE ELVAS E O MINISTÉRIO DO INTERIOR**

Outro dos aspetos relevantes quando abordamos a questão dos refugiados é a questão da correspondência entre a Guarda Fiscal de Elvas e o Ministério do Interior. Desde o início do conflito em Espanha até ao seu término, houve um fluxo muito significativo de troca de correspondência entre o Ministério do Interior e os elementos da Guarda Fiscal das zonas fronteiriças, sendo que no caso de Elvas essa permuta de cartas ocorreu quase diariamente durante o ano de 1936. Essa correspondência abordava diversos temas relacionados com a entrada de refugiados espanhóis, desde as armas que possuíam ao modo como eram vigiados e capturados, assim como as ordens sobre a forma de atuar nas fronteiras e de agir na presença dos invasores.

Analisando e observando a troca de correspondência entre o Ministério do Interior e a repartição da Guarda Fiscal de Elvas pode afirmar-se, em primeiro lugar, que o governo se encontrava bastante atento a todos os desenvolvimentos decorrentes do conflito espanhol, sendo essa situação evidente quando analisadas as datas das trocas de correspondências<sup>72</sup>. As comunicações entre o governo, especialmente o Ministério do Interior e o Ministério da Guerra, e os postos da Guarda Fiscal eram diárias, tendo Elvas se tornado numa base de informação importante, devido à proximidade geográfica com Badajoz. As

---

(72) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, Caixa 38, nº8 e nº1

preocupações de António de Oliveira Salazar foram perceptíveis, em grande parte explicadas pelo facto da maioria dos espanhóis que procuravam refúgio em Portugal terem uma ideologia contrária ao regime português e serem, deste modo, focos de instabilidade para a população portuguesa.

Em segundo lugar, há a destacar as ordens transmitidas pelos ministérios do Interior e da Guerra para as repartições do comando geral da Guarda Fiscal e para as Secções da PVDE da forma como deveriam ser fiscalizados os troços fronteiriços e do modo de atuação em caso de entrada de invasores de nacionalidade espanhola que pertenciam ou apoiavam as forças governamentais de Manuel Azaña. A tolerância em caso de entrada dos refugiados era nula e a comunicação para as autoridades superiores instantânea. O modo como as forças policiais atuaram no caso específico de Elvas, foi ao encontro às ordens expressas pelos ministérios.

O material apreendido aos refugiados espanhóis por parte das autoridades portuguesas, quando estes tiveram o seu internamento em Portugal foi contabilizado na sua totalidade, sendo exemplo a contagem do número de espingardas e carabinas tal como de cartuchos<sup>73</sup>. As listas elaboradas pelas repartições e quartéis que eram trocadas entre o Ministério do Interior e a Guarda Fiscal de Elvas contabilizavam, igualmente, as despesas das repartições fazendo parte destas o material, deslocações e reparações, como aconteceu no caso do restauro e abastecimentos dos aviões nacionalistas<sup>74</sup>. A permanência dos refugiados em Portugal fazia com que as despesas fossem diretamente ou indiretamente maiores. Pode, portanto, afirmar-se que a presença dos cidadãos espanhóis em território português acrescentou uma despesa adicional para o governo, assim como se afigurou como uma possibilidade de instabilidade política devido à ideologia antagónica entre a União Nacional e os ideais republicanos.

---

(73) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, nº8 e nº10.

(74) Arquivo Histórico-Militar, 1ª Divisão, 38ª Secção, nº8.



*Guerra Civil Espanhola*  
**SERVICÇO DA REPUBLICA**

3.º REGIÃO MILITAR

TOMAR, 18 de Outubro de 1938

QUARTEL GENERAL

Do Sr. Chefe da Repartição do Gabinete do

3.ª Repartição

Ministério da Guerra

2.ª Secção

N.º 74/0

REPARTIÇÃO N.º 2679  
LISBOA

Processo N.º 1.404 de 27/9/1938

CONFIDENCIAL

Sobre o assunto da nota de referencia, informo V.Ex.ª que, segundo comunica o Governador Militar de Elvas, sobre a entrega do armamento de origem espanhola, o chefe do Posto de Policia do Vigia e Defesa do Estado em Elvas, ainda não tem qualquer comunicação que permita a passagem na fronteira do Cais, comunicação que deve ser feita pela respectiva Directoria.

A Delegação de Alfandega já está provida, faltando, portanto, que igual comunicação seja feita à P.V.D.E., para evitar que o official encarregado da entrega do armamento tenha que voltar pelo mesmo caminho, sem ter podido passar na fronteira.

Nestes termos, rogo a V.Ex.ª se digno promover que pela referida Directoria seja dada a necessaria licença.

*Iniciada-se pela anteposta do pedido em nota n.º 1356 de 27 de Setembro*

*João de - 10 - 1938*

D. Luiz da Cunha Menezes  
General



Cópia - Governo Militar de Elvas - Nº.188-G - Confidencial - Serviço da República - Elvas 28 de Setembro de 1938 - Ao Sr. Chefe do Estado Maior da IV Região Militar - Évora

Para conhecimento de Sua Ex.ª General Comandante da Região, por cópia, junto transcrevo uma nota do Sr. Comandante do Depósito Disciplinar. Com ela concordo absolutamente pois tendo os emigrados espanhóis e detidos no Forte da Graça, que comer, lavarem-se e lavar a roupa, se torna absolutamente impossível manter aquêles isolamento que eu determinei e está determinado, Julguei que de início fôsse por pouco tempo, mas não; esta situação vai-se prolongando com todos os inconvenientes nas atuais circunstâncias feitas de calcular, assim, eu julgo prejudicial para a disciplina a permanência no Forte da Graça dos emigrados espanhóis, que se prejudiciaria não em qualquer parte, muito mais junto dos elementos que no geral constituem o Depósito Disciplinar. Por isso eu proponho a V.ª Ex.ª, o afastamento imediato, desta cidade e do referido Forte, dos cidadãos emigrados, mas os soldados, mais perigosos naquêl local e próximos da fronteira como estão, e não serem imediatamente daqui afastados, dada a super-população do referido Forte nestas circunstâncias, eu julgo necessário que haja ali de serviço diário com permanência também diária dois oficiais por dia e o numero dos sargentos reforçado também, a fim de que a vigilância seja mantida mais rigorosamente para bem da disciplina e de qualquer caso anormal que se não possa prever. Devo dizer que actualmente há ali apenas quatro oficiais. Julgo necessários pelo menos outros quatro e um oficial superior para tudo dirigir. Das unidades da Guarnição não poderão fôr estes elementos ser substituídos, mas porque os não têm, outras porque dêles precisam para outros serviços principalmente para os Destacamentos de ordem pública nºs. 14 e 30. Nestas circunstâncias eu julgo preferível o afastamento dos cidadãos emigrados espanhóis imediatamente desta Guarnição para fora.

O Governador Militar - (a) Luís Sampaio, Coronel.

Está conforme

Quartel General em Évora, 28 de Setembro de 1938

PELO CHEFE DO ESTADO MAIOR

*Luís de Magalhães*  
caf.  
Celso de Magalhães  
Capitão



Exemplos de troca de correspondência entre Governo Militar de Elvas e Ministério de Guerra presentes no Arquivo Histórico-Militar

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período da Guerra da Civil de Espanha foi visto por António de Oliveira Salazar como uma oportunidade de consolidação do Estado Novo em Portugal. A década de 1930 foi, por isso, marcada por várias alterações, principalmente na vertente militar. O Ministério da Guerra sofreu mudanças e passou a ser chefiado, em 1936, por Oliveira Salazar, mostrando deste modo uma transformação do *status quo*. As forças armadas foram, portanto, submetidas ao poder político de uma forma mais visível. A questão da fronteira e defesa dos limites jurisdicionais foi, igualmente, considerada uma prioridade por parte Presidente do Conselho. Para diminuir as consequências da Guerra Civil, entraram em vigor várias medidas que tinham como missão proteger o regime vigente.

O governo português revelava preocupação com a possibilidade de difusão dos ideais socialistas e comunistas, principalmente com a entrada em Portugal de elementos ligados à facção republicana. Desta maneira, os cuidados na fronteira foram muito reforçados. O Estado Novo em nenhum momento foi colocado em dificuldade, pese embora tenha existido alguns pequenos focos de instabilidade. Por este motivo e pelo facto dos ideais políticos de Franco se assemelharem a Salazar, a expectativa e desejo passavam pela vitória das forças nacionalistas na guerra. A entrada de refugiados, logo no primeiro mês de guerra, revelou a dificuldade do que seria a missão para as forças policiais e de segurança. A gravidade e complexidade dos conflitos, obrigou a que toda a fronteira com Espanha fosse vigiada com rigor e de forma interventiva.

Ao debruçar sobre o local de estudo, pode afirmar-se que a fronteira da região do Alentejo foi encarada com preocupação pelas autoridades portuguesas. A entrada de refugiados em Portugal situa-se entre os anos de 1936 e 1938. É portanto, difícil apurar com exatidão o número de refugiados espanhóis que entraram em Elvas. No entanto, olhando para o período apontado - entre 1936/38 - pode considerar-se que a grande parte da passagem de espanhóis neste território terá ocorrido entre os meses de agosto e dezembro de 1936, por serem os primeiros meses de guerra e devido ao facto dos nacionalistas ainda não terem total controlo da fronteira. Através das informações relatadas pela Guarda Fiscal de Elvas para o Ministério do Interior e pelos relatórios da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado entre 1932 e 1938, é possível fazer uma contabilidade aproximada de quantos refugiados espanhóis terão estado em Portugal durante o período da Guerra Civil de Espanha.

Os relatórios da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado<sup>75</sup> revelam que Elvas foi uma região importante de entrada de refugiados, vindos sobretudo das zonas espanholas de Badajoz e Cáceres. Os números oficiais revelam que em Elvas, no ano de 1936 estiveram 1.017<sup>76</sup> espanhóis, dos quais 806 teriam sido remetidos para a Praça de Touros e 211 para o Forte da Graça. Os anos de 1937 e 1938 não existem dados pormenorizados, embora a entrada em Elvas tenha sido substancialmente menor.

Em relação às condições oferecidas pelas autoridades portuguesas em Elvas pode afirmar-se que eram insuficientes. O Forte de Nossa Senhora da Graça encontrava-se em sobrelotação. A comida e roupa disponibilizada eram insuficientes face ao elevado número de refugiados presentes no local. O principal objetivo das autoridades ao internar os espanhóis no Forte era explicado pelo receio da difusão dos ideais republicanos, pelo que o contato com a população portuguesa deveria ser evitado.

No decorrer da Guerra Civil de Espanha, as ações de fiscalização por toda a fronteira foram fundamentais para a estratégia do Estado Novo. É neste contexto que surge o exemplo de Elvas, como um dos locais mais importantes a ser fiscalizado na região do Alentejo. Contudo, houve casos de apoio da população portuguesa aos espanhóis que atravessavam a fronteira, indicando que nem todas as diretrizes do Estado foram seguidas rigorosamente.

A população de Elvas, durante a Guerra Civil de Espanha, teve profundas dificuldades e receios, por toda a complexidade da guerra em Espanha e pela austera governação de António de Oliveira Salazar. Deste modo, é coerente afirmar-se que a Guerra Civil espanhola constitui um tema importante para a população fronteiriça e para aqueles que estiveram nela envolvida.

---

(75) Arquivo Nacional Torre do Tombo. Ministério do Interior. Polícia de Vigilância e Defesa do Estado Novo, Relatório (1932-1938). Ver anexos 1 a 7 nas páginas seguintes, pp.130-136.

(76) Ver anexo nº7, sobre os refugiados em Elvas, presente na página 136.